



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

MOÇÃO CONSUP Nº 2/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.001355/2023-12

Bento Gonçalves-RS, 18 de abril de 2023.

Moção de Manifestação à favor da revogação do "Novo Ensino Médio" pelo Governo Federal

(Aprovada pelo Conselho Superior do IFRS na reunião ordinária de 18 de abril de 2023)

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, da mesma forma que já manifestado por outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e organizações e/ou entidades ligadas à defesa da Educação Pública no Brasil, em reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2023, vêm a público manifestar posição em defesa da revogação da proposta do "Novo Ensino Médio" pelo Governo Federal, por entender que:

- a) O modelo foi aprovado de forma autoritária e desrespeitosa com as organizações da sociedade civil;
- b) A reforma relega os componentes relacionados às Ciências Humanas a um segundo plano, comprometendo a concepção de formação integral do cidadão consciente de seu papel na sociedade;
- c) Trata-se de proposta extremamente conflitante com a concepção de Ensino Médio Integrado desenvolvida pelo IFRS, a qual é um grande diferencial na qualidade da educação que ofertamos;
- d) A aplicação dos ditames do "Novo Ensino Médio" nos cursos do IFRS implicará no desmonte e na precarização dos currículos;
- e) O IFRS possui reconhecida qualidade no Ensino Médio oferecido, sobretudo no que diz respeito ao Ensino Médio Integrado, decorrente da concepção, das condições de qualidade e dos resultados de desempenho dos estudantes;
- f) Não é possível abrir mão da enorme contribuição que o IFRS tem dado para a produção do conhecimento científico e tecnológico, para a extensão junto à sociedade e que essas ações são potencializadas pela oferta do Ensino Médio Integrado, onde a omnilateralidade é base fundamental;
- g) As mudanças neste sentido, sendo necessárias, precisam abrir amplo debate e nunca implantadas de forma açodada, pois políticas de Educação requerem carinho, discussão, construção coletiva, concepção de mundo e ampla participação democrática.

Diante disso, reafirmamos a posição de não realizar modificações propostas pelo "Novo Ensino Médio" nas ofertas de cursos técnicos de nossa instituição, bem como defendemos a revogação da Lei 13.415 de 2017, que a instituiu.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 17:14)

TATIANA WEBER

REITOR - SUBSTITUTO

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: 1796213

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **MOÇÃO CONSUP**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **03842d6ca6**